



TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Canela/RS

Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação.

Necessidade da Administração: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e treinamento para Conselheiros Tutelares

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente documento de formalização de demanda tem como propósito a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços ministração de curso presencial da Formação Continuada ACONTURS ECA 35 anos II Segunda Formação Continuada – Associação de Conselheiros e Ex Conselheiros Tutelares do Rio Grande do Sul.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A necessidade de contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços para ministrar curso para Conselheiros Tutelares visa capacitar e qualificar estes profissionais que atuam na defesa dos direitos e proteção da criança e adolescente de Canela.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na capacitação de Conselheiros Tutelares para melhor atender este Órgão da proteção de direitos conforme estabelecido no ECA – Estatuto da Criança e Adolescente.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de Inexibilidade de licitação, nos termos dos artigos 74º, inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O curso será presencial, no Auditório CPERS na cidade de Porto Alegre/RS nos dias 23 e 24 de julho de 2025.



6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Não se aplica.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento ocorre a partir do recebimento da nota fiscal/boleto de cobrança;

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O prestador de serviço, se enquadra nos termos dos artigos 74º, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$500,00 (Quinhentos reais) para 02 inscrições.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 10.004/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Canela/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

16900/5 - Outros Serviços de Terceiros -PJ Recurso 1500

Canela, 02 de julho de 2025


CARMEN LÚCIA SEIBT DE MORAES
Secretária Municipal de Assistência,
Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação